

PORTARIA Nº 1860, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade e suspende Auxílio Doença a servidora concursada, **MARIDELMA FRANCISCA DE JESUS CORREA**.

ALINE HARTMANN, Secretária Municipal Adjunta de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora concursada **MARIDELMA FRANCISCA DE JESUS CORREA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **25/10/2022 à 21/02/2023**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Suspender a concessão do Auxílio Doença citado na portaria 1804 de 14 de outubro de 2022 a partir de 25/10/2022, em virtude do início do benefício de Licença Maternidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1804 de 14 de outubro de 2022.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de outubro de 2022.



ALINE HARTMANN

Secretária Municipal Adjunta de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.